



ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS AOS CAMPOS DE ATUAÇÕES

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLAS DE ENSINO REGULAR E ESCOLAS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Planejar e ministrar as aulas com base no Plano de Curso aprovado Pelo Conselho Estadual de Educação; responsabilizar-se pelo processo de ensino-aprendizagem; acompanhar o desempenho escolar dos estudantes e prover atividades de reforço e/ou de aprofundamento da aprendizagem; integrar-se à escola e à equipe de professores; realizar outras atividades estabelecidas na Lei nº 9.394/1996, no Anexo III da Lei nº 5.580/1998 e no Regimento Escolar.

O profissional que assumir carga horária nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral auxiliará na elaboração e na execução do Plano de Ação da unidade escolar; elaborará e cumprirá o Plano de Ensino de cada componente curricular; garantirá o cumprimento da Agenda Trimestral por meio da agenda semanal da escola; elaborará e desenvolverá disciplinas eletivas; estimulará cotidianamente o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes; realizará momentos de Tutoria, acompanhando e orientando os Projetos de Vida; participará de momentos direcionados para o estudo do material de formação do modelo pedagógico e de gestão relativo à área de conhecimento; e realizará outras atividades conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, no Anexo III da Lei nº 5.580/1998 e no Regimento Escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PROFISSIONAL NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE - EDUCAÇÃO EM PRISÕES (SISTEMA PRISIONAL)

Reconhecer a educação como direito humano, fundamental, social e constitucional que deve ser garantido a todas as pessoas; ser sensível à educação em direitos humanos e às condições de adaptabilidade para atuar em unidades prisionais, atendendo ao que preceitua a legislação concernente e as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Justiça e da Educação; apresentar comportamento ético com pessoas privadas de liberdade e com servidores dos estabelecimentos penais; conhecer o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo; conhecer as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Gerência de Educação de Jovens e Adultos no que concerne à Educação em Prisões; conhecer a Educação em Prisões do Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Referência, atentando-se para seus princípios orientadores, sempre na perspectiva da Educação em Direitos Humanos; construir coletivamente ações e propostas educacionais, em possibilidades de concretização de sonhos dos estudantes privados de liberdade a partir de seus sentimentos, de suas vivências, de seus saberes e do direito à justiça social; planejar e executar as atividades, pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos humanos e às especificidades dos estudantes apenados, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Currículo do Espírito Santo, documento curricular que norteia as ações de ensino-aprendizagem, as propostas pedagógicas, a seleção de material didático, bem como as avaliações da aprendizagem; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano de Curso do Curso Técnico ou de Qualificação Profissional aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/ES; estabelecer estratégias de integração dos conhecimentos gerais e específicos na modalidade EJA-Ensino Médio articulada à Educação Profissional nas unidades prisionais, que contemple a formação básica e a profissional, de maneira a preparar os estudantes para a melhor compreensão de sua realidade e, conseqüentemente, para agir na sociedade de forma mais crítica e proativa, assumindo uma postura cidadã mais participativa; proporcionar aos estudantes o aprendizado dos fundamentos científicos, tecnológicos, sociais, históricos e culturais da



produção de seu tempo, contribuindo para o desenvolvimento individual e coletivo dos processos de socialização e educação da população carcerária com base na integração dos aspectos afetivo, intelectual e coletivo; articular entre si os componentes curriculares que compõem a matriz curricular dos cursos técnicos e de qualificação profissional, fundamentando-se nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização por meio de uma prática docente que esteja a serviço da emancipação e não da automação em ambientes de privação de liberdade; zelar pela aprendizagem dos estudantes, assegurando que a prática docente esteja a serviço da emancipação das pessoas; elaborar estratégias de recuperação para aqueles estudantes que ainda não se apropriaram dos conhecimentos essenciais em cada componente curricular; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; participar das Jornadas de Planejamento Pedagógico - JPPs realizadas em parceria com a SEDU e SEJUS, conforme os dias previstos em calendário; participar de outros processos formativos realizados pelas Superintendências Regionais de Educação, bem como propostos pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos, por meio de parcerias com a Universidade Federal do Espírito Santo e com pesquisadores(as) e estudiosos(as) do campo da Educação em Ambientes de Privação de Liberdade; discutir, refletir e propor práticas pedagógicas a serem desenvolvidos nas Unidades Prisionais sob a perspectiva da Educação em Direitos Humanos; participar de forma colaborativa na elaboração de projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da Educação em Direitos Humanos; contribuir para o processo de revisão do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Espírito Santo por meio de interação em salas de aula virtuais, além de participar de questionário diagnóstico estruturado indicando mudanças e melhorias para a ampliação da política educacional nas prisões; fomentar e aprofundar o diálogo e a reflexão sobre a educação no Sistema Prisional e qualificando a prática educacional; ter ciência das especificidades do calendário escolar para ambientes de privação de liberdade; respeitar as normas de segurança da Secretaria de Estado da Justiça; e outras atividades estabelecidas na Lei nº 9.394/1996, no Anexo III da Lei nº 5.580/1998 e no Regimento Escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO (UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO IASES)

Reconhecer a educação como direito humano, fundamental, social e constitucional que deve ser garantido a todas as pessoas; ser sensível à educação em direitos humanos e condições de adaptabilidade para atuar nas unidades socioeducativas, atendendo ao que preceitua a legislação concernente e as diretrizes emanadas pelas Secretarias Estaduais de Direitos Humanos, da Educação e do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES; apresentar comportamento ético para com estudantes/socioeducandos e servidores das unidades socioeducativas, respeitando as normas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo; conhecer o Documento Orientador para a Política de Educação Escolar na Socioeducação do Estado do Espírito Santo; conhecer as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Gerência de Educação de Jovens e Adultos no que concerne à Socioeducação; colaborar para a inserção da Educação Escolar na Socioeducação nos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Referência, atentando-se para seus princípios orientadores, sempre na perspectiva da Educação em Direitos Humanos; construir coletivamente ações e propostas educacionais, em possibilidades de concretização de sonhos dos socioeducandos a partir de seus sentimentos, de suas vivências, de seus saberes e do direito à justiça social; planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos humanos e às especificidades dos estudantes da Socioeducação, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Currículo do Espírito Santo, documento



curricular que norteia as ações de ensino-aprendizagem, as propostas pedagógicas, a seleção de material didático, bem como as avaliações da aprendizagem; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano de Curso do Curso Técnico ou de Qualificação Profissional aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/ES; estabelecer estratégias de integração dos conhecimentos gerais e específicos na modalidade EJA-Ensino Médio articulada à Educação Profissional nas unidades socioeducativas, que contemplem a formação básica e a profissional, de maneira a capacitar os estudantes para a melhor compreensão de sua realidade e, conseqüentemente, para agir na sociedade, de forma mais crítica e proativa, assumindo uma postura cidadã mais participativa; proporcionar aos estudantes o aprendizado dos fundamentos científicos, tecnológicos, sociais, históricos e culturais da produção de seu tempo, contribuindo para o desenvolvimento individual e coletivo dos processos de socialização e educação do adolescente com base na integração dos aspectos afetivo, intelectual e coletivo; articular entre si os componentes curriculares que compõem a matriz curricular dos cursos técnicos e de qualificação profissional, fundamentando-se nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização, destacando a importância da educação escolar para o processo de socialização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; zelar pela aprendizagem dos estudantes assegurando que a prática docente esteja a serviço da emancipação das pessoas; elaborar estratégias de recuperação para aqueles estudantes que ainda não se apropriaram dos conhecimentos essenciais em cada componente curricular; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; participar das Jornadas de Planejamento Pedagógico - JPPs realizadas em parceria com a SEDU e IASES, conforme dias previstos em calendário; participar de outros processos formativos realizados pelas Superintendências Regionais de Educação, bem como propostos pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos, por meio de parcerias com a Universidade Federal do Espírito Santo e com pesquisadores(as) e estudiosos(as) do campo da Educação em Ambientes de Privação de Liberdade; discutir, refletir e propor práticas pedagógicas a serem desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas sob a perspectiva da Educação em Direitos Humanos; participar de forma colaborativa na elaboração de projetos de intervenção pedagógica na perspectiva da Educação em Direitos Humanos; contribuir para o processo de revisão do Plano Estadual de Educação para Adolescentes e Jovens em Atendimento Socioeducativo e Egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo por meio de interação em salas de aula virtuais, além de participarem de questionário diagnóstico estruturado indicando mudanças e melhorias para a ampliação da política educacional da Socioeducação; fomentar e aprofundar o diálogo e a reflexão sobre a educação no Sistema de Atendimento Socioeducativo e qualificando a prática educacional; ter ciência das especificidades do calendário escolar para ambientes de privação de liberdade; e outras atividades estabelecidas na Lei nº 9.394/1996, no Anexo III da Lei nº 5.580/1998 e no Regimento Escolar.